

Decreto Nº. 1145/2009 de 08 de maio de 2009.

"Decreta prorrogação de prazo para pagamento de parcela única de IPTU."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO**WILIAM RINCO, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 05 de junho o pagamento de parcela única de IPTU/2009 com desconto de 30%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/09 revogadas as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraiso, aos, 08 dias do més de maio de 2009

> DIVALEÓ WILIAM RINCO Prefeito Municipal de Alto Paraiso de Goiás

Certidão:

Registrado em fl. do livro pròprio. Afixado no placar de publicidade. Data supra